



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, no. 2341, no Bairro Jardim Eldorado, Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob no 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Drº Manoel Loureiro Neto.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet via satélite para atender a necessidade da zona rural Caeté e Bojuí da secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária do município de Diamantino - MT.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município e como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

**2.2** A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento nas Unidades básicas de Saúde das Zonas Rurais com acesso de Internet via satélite para lançamentos nos sistemas, dados e prontuário eletrônico dos pacientes.

**2.3** As Unidades de Saúde que receberão os Planos de Internet Via Satélite são as Unidades Rurais Caeté e Bojuí.

**3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E BASE LEGAL**

**3.1** A contratação dos serviços segue o estabelecido no Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**4. PRODUTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

02 (DOIS) PLANOS MENSAIS	02	-	-
--------------------------	----	---	---